



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1639, DE 21 DE Janeiro DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O tempo de serviço prestado ao Movimento Popular de Alfabetização poderá ser computado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, pelos servidores desta Municipalidade.

Art. 2º - Excetua-se o tempo de serviço prestado à citada Entidade cumulativamente com o exercício nesta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de Janeiro de 1971.


MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *